

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados no Concurso Público Edital 001/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Avenida 7 de setembro , 1094, Quadra 25, Lote 12, Setor Planta Municipal, na cidade de Joviânia, dos dias 12/08/2022 à 11/09/2022 das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 001/2019, item 16.11 e seguintes.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 5°, 6° e 7° da Lei Municipal n° 906/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Joviânia;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.11 do Edital 001/2019, "O candidato aprovado e classificado dentro do número de vaga será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 16.11 e 16.12 do Edital 001/2019, O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

16.11 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vaga será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições;
- e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;



- g) Certidão de casamento (se for o caso);
- h) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- i) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- j) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia);
- k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO IV;
- m) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- n) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);
- p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens patrimoniais.
- **16.12** Além dos documentos mencionados no item anterior, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município, acompanhado dos seguintes exames:
- a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico;
- b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
- c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- d) Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivo para mulheres); PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
- e) exame de provas alérgicas;
- f) Laudo Psiquiátrico;

N. C.



- g) Exame Oftalmológico;
- h) Exame Dermatológico;
- i) Teste Ergométrico;
- j) Eletroencefalograma;
- k) Audiometria

CONSIDERANDO ainda que deve ser observado pelos candidatos (as) o disposto nos itens 16.13, 16.14, 16.15, 16.16 e 16.17, todos do Edital 001/2019, *in verbis*:

16.13 As despesas de todos os exames exigidos no item 16.12 serão custeadas exclusivamente pelo candidato.

16.14 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo.

16.15 Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

16.16 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

16.17 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Joviânia, 11 de agosto de 2022.

Renis Eustáquio Gonçalves -Prefeito do Município-



ANEXO ÚNICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2022

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/CANDIDATO/CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	INSCRIÇAO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇAO
66	ASG186341	EDNA ALVES DE ANDRADE	Aprovado cadastro reserva
67	ASG184984	ALDO BOGAR NEVES FIDELIS	Aprovado cadastro reserva
68	ASG185267	DIENNIFER KELLY SILVA DOS SANTOS	Aprovado cadastro reserva
69	ASG184132	APARECIDA PATRICIA DANTAS DE FARIAS	Aprovado cadastro reserva
70	ASG184835	SOLANGE DE SOUSA OLIVEIRA FREITAS	Aprovado cadastro reserva
71	ASG183515	RENATA MARIA BARBOSA	Aprovado cadastro reserva
72	ASG185439	IVANNA CHAPADENSE PEREIRA	Aprovado cadastro reserva
73	ASG184503	LUCIANA ROSA PEREIRA CORREIA	Aprovado cadastro reserva
74	ASG183552	GLADIANY OLIVEIRA GONÇALVES	Aprovado cadastro reserva
75	ASG18665	LHINA BORGES	Aprovado cadastro reserva

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS I

	INSCRIÇAO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇAO
5°	0PE205850	WLYSSES BORGES DE OLIVEIRA	Aprovado cadastro reserva

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

	INSCRIÇAO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇAO
02	MON186071	SAMARA RODRIGUES MARTINS	Aprovado e classificado

Renis Eustáquio Gonçalves -Prefeito do Município-